



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 495 DE 04 DE ABRIL DE 2012

ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR, LEI Nº 469/2011, REFERENTE AO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 57, § 1º da Lei nº 469/2011.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Taquarana.

Parágrafo único. O anexo IV, e o anexo V, tabelas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Lei nº 469/2011 passam a ter a redação estabelecida nesta Lei.

Art. 2º Fica assegurado ao professor, retroativo a 01.01. 2012, a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, desde que sua remuneração tenha sido inferior ao PSPN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de abril de 2012.

Art. 4º Ficam convalidados os valores pagos aos servidores da Educação, em decorrência da revisão do salário mínimo, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarana, 04 de abril de 2012


Alay Correia de Amorim
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

Maria José Pontes Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI DE Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2012

ANEXO V

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS									TABELA Nº 1
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO									
CLASSES									
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	2.346,54	2.463,87	2.587,06	2.716,41	2.852,23	2.994,84	3.144,59	3.301,82	3.466,91
III MESTRADO	1.877,23	1.971,09	2.069,65	2.173,13	2.281,79	2.395,88	2.515,67	2.641,45	2.773,53
II ESPECIALIZAÇÃO	1.564,36	1.642,58	1.724,71	1.810,94	1.901,49	1.996,56	2.096,39	2.201,21	2.311,27
I LICENCIATURA PLENA	1.360,31	1.428,33	1.499,74	1.574,73	1.653,47	1.736,14	1.822,95	1.914,10	2.009,80
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	906,88	952,22	999,83	1.049,82	1.102,31	1.157,43	1.215,30	1.276,06	1.339,87

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS									TABELA Nº 2
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO									
CLASSES									
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	3.754,46	3.942,19	4.139,29	4.346,26	4.563,57	4.791,75	5.031,34	5.282,91	5.547,05
III MESTRADO	3.003,57	3.153,75	3.311,44	3.477,01	3.650,86	3.833,40	4.025,07	4.226,32	4.437,64
II ESPECIALIZAÇÃO	2.502,98	2.628,12	2.759,53	2.897,51	3.042,38	3.194,50	3.354,23	3.521,94	3.698,03
I LICENCIATURA PLENA	2.176,50	2.285,33	2.399,59	2.519,57	2.645,55	2.777,83	2.916,72	3.062,55	3.215,68

NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.451,00	1.523,55	1.599,73	1.679,71	1.763,70	1.851,88	1.944,48	2.041,70	2.143,79
--------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA Nº 3
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
IV DOUTORADO	1.877,23	1.971,09	2.069,65	2.173,13	2.281,79	2.395,88	2.515,67	2.641,45	2.773,53	
III MESTRADO	1.501,79	1.576,87	1.655,72	1.738,50	1.825,43	1.916,70	2.012,54	2.113,16	2.218,82	
II ESPECIALIZAÇÃO	1.251,49	1.314,06	1.379,76	1.448,75	1.521,19	1.597,25	1.677,11	1.760,97	1.849,02	
I LICENCIATURA PLENA	1.088,25	1.142,66	1.199,80	1.259,79	1.322,77	1.388,91	1.458,36	1.531,28	1.607,84	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS												TABELA - 4
GRADE DE VENCIMENTO												
CARGOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS E DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
III	685,75	702,89	720,47	738,48	756,94	775,86	795,26	815,14	835,52	856,41	877,82	
II	653,10	669,43	686,16	703,32	720,90	738,92	757,40	776,33	795,74	815,63	836,02	
I	622,00	637,55	653,49	669,83	686,57	703,74	721,33	739,36	757,85	776,79	796,21	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA - 5	
CARGOS - MOTORISTA ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
III	685,75	702,89	720,47	738,48	756,94	775,86	795,26	815,14	835,52	856,41	877,82	
II	653,10	669,43	686,16	703,32	720,90	738,92	757,40	776,33	795,74	815,63	836,02	
I	622,00	637,55	653,49	669,83	686,57	703,74	721,33	739,36	757,85	776,79	796,21	
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%												

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO				JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA - 6	
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL													
CLASSES													
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l		
III	720,04	738,04	756,49	775,40	794,79	814,66	835,03	855,90	877,30	899,23	921,71		
II	685,75	702,89	720,47	738,48	756,94	775,86	795,26	815,14	835,52	856,41	877,82		
I	653,10	669,43	686,16	703,32	720,90	738,92	757,40	776,33	795,74	815,63	836,02		
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%													

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA - 7	
CARGO - SECRETÁRIO ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
III	720,04	738,04	756,49	775,40	794,79	814,66	835,03	855,90	877,30	899,23	921,71	
II	685,75	702,89	720,47	738,48	756,94	775,86	795,26	815,14	835,52	856,41	877,82	
I	653,10	669,43	686,16	703,32	720,90	738,92	757,40	776,33	795,74	815,63	836,02	
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%												

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	40	622,00	- Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços Gerais de Limpeza
A	40	622,00	- Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços de Merenda
A	40	622,00	- Auxiliar de Vigilância Escolar
A	40	622,00	- Motorista Escolar

